



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 03/01/2019, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Abilio José Alves Emídio
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 37/2019

Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 35 do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas as Comissões da Câmara Municipal da seguinte forma:

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

Presidente da Comissão: Fernando Ferraz e Silva

Relator da Comissão: Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

Membro da Comissão: João Batista Ferreira de Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Presidente da Comissão: Emerson Alves Aleixo

Relator da Comissão: Nora Ney Pereira Dias Damacena Dutra

Membro da Comissão: Eduardo da Silva Matos

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;

Presidente da Comissão: Manoel Xavier da Costa

Relator da Comissão: Emerson Alves Aleixo

Membro da Comissão: Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

Presidente da Comissão: João Batista Ferreira de Souza

Relator da Comissão: Eduardo da Silva Matos

Membro da Comissão: Manoel Xavier da Costa

Abilio José Alves Emídio



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, valendo para o ano subsequente, encerrando-se em 31 de Dezembro..

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 03 de janeiro de 2019.

Odair José Alves Emídio

Odair José Alves Emídio
Presidente